



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-387/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 387/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 8808/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Habitação em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 30 de dezembro de 2022

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Ofício GS/SH nº 0288/2022

Expediente SP Sem Papel nº 00139/2022

(Ref.: Indicação nº 387/22 de autoria do Deputado Rogério Nogueira- "...inclusão do Município de Boituva em Programas Habitacionais").

Senhor Subsecretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento aos termos Indicação acima referenciada, informar que consultada a Companhia de Desenvolvimento Social sobre o assunto, foi esclarecido que foi firmado convênio entre a Prefeitura de Boituva e a Companhia para edificação de 186 unidades habitacionais, empreendimento "Boituva G", Programa Morar Bem Viver Melhor, com Ordem de Início de Serviço emitida em 01 de julho de 2022.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Secretário de Estado da Habitação



Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa – Casa Civil

Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE

São Paulo – SP

BCL